

Estudo Técnico Preliminar 65/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.006693/2024-53

2. Descrição da necessidade

Trata-se portanto da **Aquisição de Insumos Oftalmológicos para Cirurgias de Vitrectomia (2024)**, compatíveis com o aparelho Vitreófago Constellation (Alcon), para atender a demanda de cirurgias de catarata realizadas pelo **Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS**, Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, **durante o período de 12 meses**.

Quanto à escolha dos bens licitados, estes foram selecionados pelos setores usuários dentre o rol de **itens padronizados** na instituição (Catálogo EBSEH) que são inerentes ao seu processo de trabalho, conforme **manifestação definitiva da Unidade da Visão BFS** (38606534). Como atualmente o HUF realiza o **procedimento de Vitrectomia por meio da utilização do equipamento Vitreógrafo** de Tombamento: 685.831, Marca: Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, é necessário que os insumos adquiridos por este processo de compra sejam compatíveis com o equipamento que o Hospital Bettina Ferro de Souza - HUBFS dispõem no seu parque tecnológico.

No âmbito da Ebserh a **aquisição tem seu fulcro no Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, como forma de ampliar e qualificar a participação dos hospitais na atenção à saúde do SUS; aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde; contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS; **implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa**; promover eficiência nos processos de gestão de trabalho, tendo a "Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS", além ser prevista no Acordo Organizativo de Compromissos 2024 do CHU-UFPA.

Considerando que o **término de vigência da Ata de Registro de Preços** vinculada ao Pregão nº 50/2022 (24573300), referente ao **processo de compra anterior**, conforme Processo - SEI nº 23768.020737/2021-13, que tratou da "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA" e, ainda a **lista de espera de pacientes** que aguardam cirurgia de Vitrectomia, conforme Despacho - SEI (35815695), emitido pela Unidade de Regulação Assistencial - URA no processo - SEI nº 23768.014601/2023-28, o qual aborda sobre o levantamento da previsão anual de consumo e qualificação e justificativa técnica da demanda atualizados.

Considerando que a metodologia utilizada para a previsão do **quantitativo foi calculado com base na ESTIMATIVA DE CONSUMO PREVISTA pela área demandante** contida no processo relacionado 23768.014601/2023-28, o qual apresenta a Previsão de Consumo Anual para 2024 devidamente justificada. Tal demanda se encontra **detalhada no Anexo DEMONSTRATIVO DA DEMANDA** (38624326), o qual especifica o quantitativo requerido para cada item, conforme prevê o art. 125, inciso III, do RLCE 2.0. Sendo, portanto, **baseada no planejamento assistencial**, na capacidade instalada do hospital e na capacidade técnica assistencial da Unidade da Visão BFS.

Certamente, é crucial considerar os **benefícios diretos** de evitar a interrupção das cirurgias e garantir o **atendimento de lista de espera de pacientes** já existente. Entre os **benefícios indiretos** podemos afirmar que essas cirurgias são essenciais não apenas para a saúde dos pacientes, mas também para **manter o fluxo de casos para o ensino médico (formação dos profissionais) e, garantir o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas na parceria com o gestor municipal do SUS**. Como um hospital universitário que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS, o HUBFS desempenha um **papel fundamental na prestação de serviços de saúde e na formação de profissionais**, tornando a continuidade dessas cirurgias ainda mais vital.

Dito isto, faz-se necessária a **aquisição por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual. O uso do sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado no inciso I do art. 3º, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 dado que se justifica pela necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

Portanto, esta **aquisição ocupa um papel de destaque no Planejamento Anual de Compras** abrangido pelo complexo sistema de compras nos Hospitais Universitários, uma vez que se tratam de insumos necessários para atender o fluxo de processos de trabalho da instituição com qualidade e excelência nos serviços ofertados ao Sistema de Saúde - SUS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	Wellington Monteiro Lucas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
8. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho, pelo CONTRATADO.
9. Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência e com as quantidades empenhadas.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

1. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais, a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 233, de 02 de maio de 2024 (38679409), apresenta o relatório com a análise crítica dos preços para compor o processo de **Aquisição de Insumos Oftalmológicos para cirurgias de Vitrectomia (2024), compatíveis com o aparelho Vitreófago Constellation (Alcon)**, para atender a demanda de Cirurgias de Catarata realizadas pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, durante o período de 12 meses.

2. PARÂMETROS

Para obtenção dos preços apresentados e para compor o valor de referência realizou-se a pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

1. Pannel de Preços.

2. Fornecedores

1. METODOLOGIA

Procurou-se estimar o preço por meio do valor médio da pesquisa no Painel de Preços atendendo à priorização estabelecida no §2º do Art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH. Entretanto, os itens 02, 04 e 07 apresentaram variação elevada: ora inexequível, ora Preço Excessivamente Elevado em comparação aos estimados por empresa com expertise na especificidade desses itens (39042212). Por esse motivo, esses valores foram desconsiderados para obtenção do valor referencial do mapa comparativo nº 014/2024 (39042311), atendendo ao disposto no parágrafo 4º do Art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Para obtenção de uma pesquisa de mercado mais ampla, foram enviados e-mails para vários fornecedores (39042166), no entanto apenas uma empresa apresentou sua proposta comercial (39042212). A utilização de valores obtidos de fornecedores, foi necessário visto que, pela especificidade dos itens, não foi possível a visualização de valores em sites especializados.

A cotação com empresas atendeu aos requisitos estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 7º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no DFD I - SEI - Área Requisitante Unidade de Visão BFS (37942198).

1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise criteriosa dos preços cotados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada ao processo.

1. MAPA COMPARATIVO: Considerar o Relatório - SEI 14 (39042311)

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, **pelo Sistema de Registro de Preços - SRP**, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, objetivando a assinatura de atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes. O Termo de Referência apresenta a completa descrição da solução, extraída dos estudos preliminares ETP, item "Descrição da solução como um todo", com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

Considerando a previsão legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, *capítulo V, seção III* - do Sistema de Registro de Preços, será adotado como modelo de contratação o **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, o Pregão Eletrônico, com a duração de 12 (doze) meses, fundamentado no Inciso I do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Sistema de Registro de Preços):

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

Fundamentado no Inciso I do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** por se tratar de um planejamento anual de compras, os quantitativos requeridos foram estimados com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, contida no processo relacionado 23768.014601/2023-28 e detalhados no anexo DEMONSTRATIVO DA DEMANDA (38624326). Além do fato de se tratar de contratações frequentes, optou-se pelo SRP, por este procedimento apresentar inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária.

Portanto, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, caso validada pela Autoridade Competente, o método sugerido, mostra maior economicidade e padronização dos itens que são essenciais aos serviços prestados deste CHU-UFPA /EBSERH. Faz-se necessária a aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual.

A descrição detalhada dos itens consta no **Anexo II** - Descrição detalhada dos itens deste Termo de Referência.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, conforme disposto no art. 21º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.

Os bens a serem adquiridos neste Termo de Referência são classificados como **bens de natureza comum**, tendo em vista que Bens Comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição do método para a estimativa das quantidades:

A Tabela contendo as características e quantitativo estimados para 12 (doze) meses, foram calculadas utilizando a base histórica do consumo nos últimos 12 (doze) meses extraídos do sistema institucional e os quantitativos requeridos na previsão de consumo enviado pela área demandante. Pode ser encontrada no **Anexo 1 - Demonstrativo da Demanda deste ETP**.

Abaixo encontra-se a Tabela com a quantidade final estipulada a serem contratadas.

item	Código EBSERH	Código CATMAT	Código AGHU	Descrição Resumida	Descrição Detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	EBS06359	449797	403423	KIT COMPLETO PARA VITRECTOMIA 23 GAUGE	Kit COMPLETO PARA VITRECTOMIA 23 G contendo no mínimo os seguintes itens: sonda de vitrectomia 23 G, cassete com bolsa de drenagem, ENDOILUMINADOR RETO 23 G, cânula de infusão, conjunto de troca/cânula, linha de aspiração auxiliar, 03 PLUGS ESCLERAIS DE 20 G, kit de linha de administração GFI, campo cirúrgico para	Unidade	65

					painel frontal, SERINGA DE 20 CC, válvula reguladora TREE WAY e kit de linha de infusão com válvula de auto-infusão. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.		
2	EBS08917	449788	402477	KIT COMBINADO PARA VITRECTOMIA E FACOEMULSIFICAÇÃO 23 GAUGE	Conjunto oftalmológico, combinado FACO E VITRECTOMIA POSTERIOR, SONDA PARA CORTE, 23 G, luva de silicone, chave, câmara teste, esclerótomo, endoiluminador, trocarters, com sistema de irrigação e aspiração, estéril. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.	Unidade	8
3	EBS08916	477465	402487	SONDA DE ENDOILUMINADOR (TIPO CHANDELLIER) 25G P/ CIR.RETINA	Fibra ótica endoiluminador para uso em cirurgia de retina e vitreo 25 G, tipo CHANDELLIER. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.	Unidade	30

4	EBS06347	439931	402484	Sonda para endolaser 23 gauge curva	Sonda (fibra) ENDOLASER 23 G CURVA. Para cirurgia de retina e vítreo. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.	Unidade	25
5	EBS06104	439932	402483	Sonda para endolaser 23 gauge reta	Sonda OFTALMOLÓGICA, de ENDOLASER, RETA, TAMANHO: 23 GAUGE, EM AÇO INOXIDÁVEL e NITINOL, compatível com o equipamento especificado em edital. ESTÉRIL, descartável. Embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na Anvisa/MS. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.	Unidade	25
6	EBS06893	475152	400452	Pinça descartável para membrana limitante interna 23 gauge	PINÇA cirúrgica FÓRCEPS GRIPPING, para RETINA, retirada de membrana limitante interna, material AÇO INOXIDÁVEL, calibre 23 G, ESTÉRIL, descartável. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K,	Unidade	25

					equipamento adquirido pelo HUBFS.		
7	EBS11782	444022	402481	Kit de injeção e extração de óleo de silicone	KIT INJEÇÃO DE GAS PARA TAMPONAMENTO INTRAOCULAR DOS TIPOS SF6, C2F6, C3F8, acompanha SERINGA de 60 ml pré-montada com filtro esterilizador, CONECTOR e uma AGULHA HIPODÉRMICA estéril, etiquetas e bandas de pulso para a segurança do paciente. Descartável. Possuir registro na Anvisa. Apresentação conjunto completo. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.	Unidade	25
8	EBS06414	449791	403421	Sonda de endodiatermia para vitrectomia, corpo em plástico, ponta em aço inox, desenho ergonômico, tamanho 23 g. Estéril, uso único. Embalagem com abertura asséptica	Sonda DE ENDODIATERMIA PARA VITRECTOMIA, corpo em PLÁSTICO, ponta em AÇO INOX, desenho ergonômico, TAMANHO 23 G. ESTÉRIL, uso único. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.	Unidade	20
					Cânula DE ASPIRAÇÃO INTRAOCULAR 23 G com ponta de SILICONE, tipo		

9	EBS06977	475439	402475 / 403509	Cânula de aspiração intraocular 23 g com ponta de silicone, tipo backflush, para cirurgia de retina e vítreo. Estéril, descartável. Embalagem com abertura asséptica	BACKFLUSH, para cirurgia de retina e vítreo. ESTÉRIL, descartável. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com Alcon, Modelo: Constellation Vision System, N° de Série: 1802357701K, equipamento adquirido pelo HUBFS.	Unidade	3
---	----------	--------	-----------------	--	---	---------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 13 do Regulamento e Contratos da EBSEERH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela ou em mais de uma, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoarifado. A primeira entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

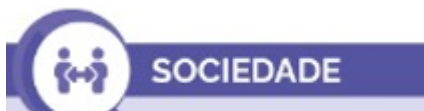
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEERH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEERH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEERH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, **busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades**, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;

- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a relação entre o valor gasto e o resultado, e estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde. Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente. Cabe a esta gestão institucional garantir as condições necessárias para não prejudicar prestação dos serviços de saúde a população, ressaltando ainda que não será possível a redução do quantitativo solicitado sem prejuízos na qualidade da assistência prestada por essa unidade hospitalar de referência.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme detalhamento abaixo:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS):

Gestor de Ata - Titular: Janaína Cardoso de Sena – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 3071072, lotado na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 3201-6777, E-mail institucional: janaina.sena@ebserh.gov.br

Gestor de Ata - Suplente: Cássio Ramon da Silva Vieira - Assistente Administrativo, vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 3270598, na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 98155-6786 - E-mail institucional: cassio.vieira@ebserh.gov.br.

Fiscal Técnico Titular: Raissa Tereza Casseb Oliveira - Médica oftalmologista, vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 1198093, lotada na Unidade da Visão BFS, Telefone: (91) 98149-8841, E-mail institucional: raissa.casseb@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Suplente: Oswaldo Cardoso Frazão Neto - Médico oftalmologista, vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 1104580, lotado na Unidade da Visão BFS, Telefones: (91) 99275-4141, E-mail institucional: oswaldo.frazao@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 233, de 02 de maio de 2024. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a aquisição demanda

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação

RAISSA TEREZA CASSEB OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

OSWALDO CARDOSO FRAZAO NETO

Membro da comissão de contratação

JOSE LIVALDO SANTOS DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DEMONSTRATIVO_DA_DEMANDA_INSUMOS_VITRECTOMIA.pdf (620.87 KB)

**Anexo I -
DEMONSTRATIVO_DA_DEMANDA_INSUMOS_VITRECI
pdf**

PROCESSO (SEI)	23768.014601/2023-28
REQUISITANTE:	SETOR DE LOGÍSTICA HOSPITALAR BFS
DEMANDANTE:	UNIDADE DA VISÃO BFS
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS OFTALMOLÓGICOS PARA CIRURGIA DE VITRECTOMIA compatível com equipamento...
ÚLTIMO PREGÃO:	50/2022
TIPO:	SRP (ORDINÁRIO)

PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: 30/07/2024 (90 dias)

LISTA DE MATERIAIS A SEREM LICITADOS										
Item	Código EBSERH	Código CATMAT	Código AGHUJ2	Descrição Resumida (Área Demandante)	Descrição Detalhada (Catálogo Ebserh)	Unidade de Fornecimento	Compra anterior	ESTOQUE	Previsão de Consumo 2024	Justificativa
1	EBS06359	449797	403423	KIT COMPLETO PARA VITRECTOMIA 23 GAUGE	KIT COMPLETO PARA VITRECTOMIA 23 G contendo no mínimo os seguintes itens: sonda de vitrectomia 23 G, cassette com bolsa de drenagem, ENDOILUMINADOR RETO 23 G, cânula de infusão, conjunto de trocarte/cânula, linha de aspiração auxiliar, 03 PLUGS ESCLERAIS DE 20 G, kit de linha de administração GFI, campo cirúrgico para painel frontal, SERINGA DE 20 CC, válvula reguladora TREE WAY e kit de linha de infusão com válvula de auto-infusão. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.	und	20	0	65	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
2	EBS08917	449788	402477	KIT COMBINADO PARA VITRECTOMIA E FACOEMULSIFICAÇÃO 23 GAUGE	Conjunto oftalmológico, combinado FACO E VITRECTOMIA POSTERIOR, SONDA PARA CORTE, 23 G , luva de silicone, chave, câmara teste, esclerótomo, endoiluminador, trocarters, com sistema de irrigação e aspiração, estéril. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.	und	4	0	8	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
3	EBS08916	477465	402487	SONDA DE ENDOILUMINADOR (TIPO CHANDELLIER) 25G P/ CIR.RETINA	Fibra ótica endo iluminador para uso em cirurgia de retina e vítreo 25 G , tipo CHANDELLIER. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.	und	15	8	30	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
4	EBS06347	439931	402484	Sonda para endolaser 23 gauge curva	Sonda (fibra) ENDOLASER 23 G CURVA . Para cirurgia de retina e vítreo. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.	und	10	1	25	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
5	EBS06104	439932	402483	Sonda para endolaser 23 gauge reta	Sonda OFTALMOLÓGICA, de ENDOLASER, RETA, TAMANHO: 23 GAUGE, EM AÇO INOXIDÁVEL e NITINOL , compatível com o equipamento especificado em edital. ESTÉRIL, descartável. Embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na Anvisa/MS.	und	15	7	25	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
6	EBS06893	475152	400452	Pinça descartável para membrana limitante interna 23 gauge	PINÇA cirúrgica FÓRCEPS GRIPPING , para RETINA, retirada de membrana limitante interna, material AÇO INOXIDÁVEL, calibre 23 G , ESTÉRIL, descartável.	und	5	0	25	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
7	EBS11782	444022	402481	Kit de injeção e extração de óleo de silicone	KIT INJEÇÃO DE GAS PARA TAMPONAMENTO INTRAOCULAR DOS TIPOS SF6, C2F6, C3F8 , acompanha SERINGA de 60 ml pré-montada com filtro esterilizador, CONECTOR e uma AGULHA HIPODÉRMICA estéril, etiquetas e bandas de pulso para a segurança do paciente. Descartável. Possui registro na Anvisa. Apresentação conjunto completo. Compatível com equipamento disponível no HUF.	und	25	6	25	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
8	EBS06414	449791	403421	Sonda de endodiatermia para vitrectomia, corpo em plástico, ponta em aço inox, desenho ergonômico, tamanho 23 g. Estéril, uso único. Embalagem com abertura asséptica	Sonda DE ENDDIATERMIA PARA VITRECTOMIA, corpo em PLÁSTICO, ponta em AÇO INOX, desenho ergonômico, TAMANHO 23 G . ESTÉRIL, uso único. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.	und	20	7	20	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).
9	EBS06977	475439	402475/403509	Cânula de aspiração intraocular 23 g com ponta de silicone, tipo backflush, para cirurgia de retina e vítreo. Estéril, descartável. Embalagem com abertura asséptica	Cânula DE ASPIRAÇÃO INTRAOCULAR 23 G com ponta de SILICONE, tipo BACKFLUSH, para cirurgia de retina e vítreo. ESTÉRIL, descartável. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.	und	3	3	3	Estimativa de 4 a 8 procedimentos/mês, correspondente a 48 a 96 procedimentos anuais, sendo comumente realizado em caráter de URGÊNCIA, razão pela qual deve-se evitar a ruptura de estoque, conforme Despacho - SEI (33056153).

Os descritivos e os códigos foram devidamente revisados, bem como os quantitativos foram reavaliados para melhor atender a demanda deste nosocômio.

Desta forma, a relação de itens foi analisada pela área técnica requisitante para a definição dos itens e quantidades a serem demandadas para a elaboração deste processo, bem como para que possíveis vícios e irregularidades nos descritivos ou quantitativos pudessem ser devidamente sanados.